



RESOLUÇÃO N.º 008/2021 - CONSEPE

Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 1º do Anexo da Resolução nº 06/2018 - Consepe.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir no âmbito da Uern a segurança administrativa aos processos que versam sobre a revalidação de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras;

CONSIDERANDO que as normas devem garantir o entendimento claro e preciso de seus comandos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.002147/2020-10 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução acrescenta o Parágrafo único ao art. 1º do Anexo da Resolução nº 06/2018 - Consepe.

Art. 2º O art. 1º do Anexo da Resolução nº 06/2018 - Consepe passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
Parágrafo único. O disposto nesta Resolução não se aplica à revalidação de diplomas de médicos expedidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, que conta com processo próprio e é aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, em conjunto com a Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Profª. Alexandra Ferreira Gomes

Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. S ephora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla G ois de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato Andr  de Ara jo Sousa



Documento assinado eletronicamente por **F tima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exerc cio**, em 10/02/2021,  s 16:36, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 4  do [Decreto n  27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **8447915** e o c digo CRC **3B5A2B4F**.

Refer ncia: Processo n  04410023.002147/2020-10

SEI n  8447915